



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

TERMO ADITIVO Nº2 AO EDITAL Nº 02/2026/CREaD/REITORIA

Publicado em 27 de fevereiro de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA MULTICAMPI NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CAMPUS LAGARTO – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Termo Aditivo nº 02/2026/CREaD/REITORIA, o qual disponibiliza as vagas ociosas do edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, para matrícula imediata das vagas ociosas, nos Campi Lagarto, São Cristóvão e Socorro para ingresso no 1º semestre de 2026.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Este processo visa chamar o público para a ocupação das vagas ociosas, restantes do termo aditivo nº 1 ao edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica para ingresso em 2026.1, através de matrícula imediata, após matrículas regulares ocorridas no período de 10 a 17/02/2026, e por chamada única de todos os excedentes, ocorrida entre 21 e 24/02/2026.

2.2 As matrículas imediatas ocorrerão de forma ON-LINE por ordem de chegada do e-mail, e serão encerradas após o preenchimento das vagas constantes na tabela 1 deste edital, ou até a data limite estipulada no cronograma deste edital.

2.3 Os interessados deverão enviar o e-mail com toda a documentação necessária para realizar sua matrícula para a Coordenadoria de Registro Escolar do campus – CRE para o qual pleiteia vaga.

TABELA 1 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA POR TURMA

Turma	Endereço de e-mail para matrícula
Campus Lagarto	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br
Campus São Cristóvão	cre.ead.scr@ifs.edu.br
Campus Socorro	cre.ead.cso@ifs.edu.br

2.4 A matrícula do candidato na vaga pretendida e disponível, está condicionada a apresentação da documentação completa constante no item 4 deste aditivo.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas poderão ser ocupadas por qualquer pessoa com graduação..

3.2 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram, por turma/campus.

3.3 Os endereços de e-mail dos campi e demais informações estão no item 2.3 deste aditivo.

TABELA 2 - VAGAS POR CAMPUS

Turma	Vagas
Campus Lagarto	10
Campus São Cristóvão	22
Campus Socorro	19

4. DA DOCUMENTAÇÃO

QUADRO 2 - DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Documentação obrigatória:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF ou CNH ou CIN, caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto o RG do responsável legal;
- Diploma e histórico de graduação. Na ausência deste documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão com prazo de conclusão de 30 dias, condicionado à entrega do histórico de graduação em data estabelecida pela Coordenadoria de Registro Escolar – CRE, sob a penalidade de ter a sua matrícula cancelada;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE, caso o candidato seja eleitor, a qual poderá ser emitida através do site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
- Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;
- Carteira Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- Termo de autorização do uso de imagem e som (Anexo III) ou Termo de não autorização do uso de imagem e som (Anexo IV).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações preenchidas pelo candidato e/ou seu responsável legal, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.

5.2 O início das aulas está previsto para o dia 09 de março.

5.3 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto no edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.

5.4 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, cancelar a matrícula do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

TABELA 3 - QUADRO DE ENDEREÇOS DAS CRES – COORDENADORIAS DE REGISTRO ESCOLAR

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	079 3321-3269 – Ramal/1544
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão, SE	cre.ead.scr@ifs.edu.br	079 3711-3264 –
Campus Socorro	Av. Profª. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE	cre.ead.cso@ifs.edu.br	079 3711-1420

Alysson Santos Barreto Pró-Reitor de Ensino	Gildevana Ferreira da Silva Departamento de Gestão de Ingresso	Valéria Maria Santana Oliveira Centro de Referência em Educação a Distância	Ruth Sales Gama de Andrade Reitora
---	--	---	--